

PORTARIA Nº 030, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado em	29 / 11 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 089
Jornal	BA
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §1º, III, “b”, §3º da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 653/RESENPREVI/2023 de 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **REGINA MARCIA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 12.767, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Republicado por ter saído com incorreções no Boletim Oficial do Município de Resende nº 007/2024.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI